

2.º A presente portaria produz efeitos a partir de 29 de Novembro de 2003.

Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *João Manuel Alves Soares*, Secretário de Estado das Florestas, em 11 de Novembro de 2003.

Portaria n.º 1326/2003

de 28 de Novembro

Pela Portaria n.º 640-F/94, de 15 de Julho, foi concessionada à Associação de Caça e Pesca de Tó a zona de caça associativa de Tó, processo n.º 1691-DGF, situada no município de Mogadouro, com uma área de 1826 ha.

Verificou-se entretanto que a área mencionada na portaria acima referida não está correcta nem a localização dos prédios rústicos que integram a presente zona de caça corresponde à delimitação constante da planta anexa à mesma portaria, pelo que se torna necessário proceder à sua correcção.

Assim:

Com fundamento na alínea c) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro:

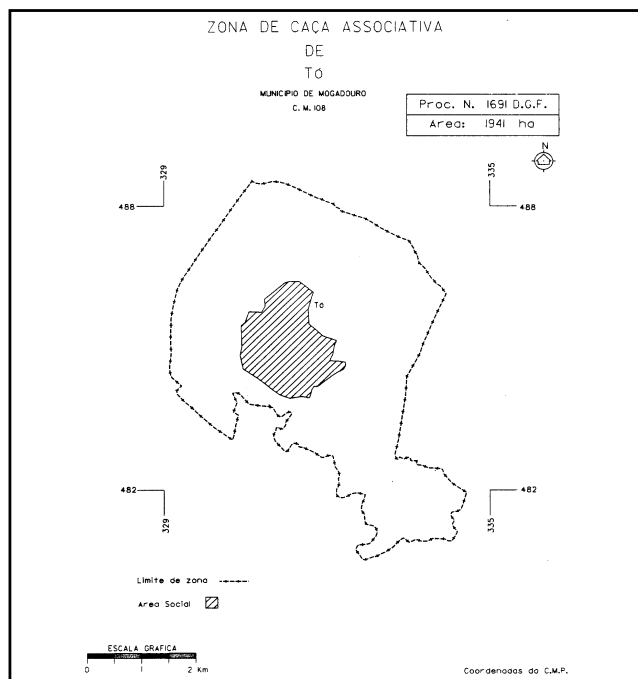
Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, o seguinte:

1.º O n.º 1.º da Portaria n.º 640-F/94, de 15 de Julho, deverá ter a seguinte redacção:

«Ficam sujeitos ao regime cinegético especial os prédios rústicos englobados pela poligonal constante da planta anexa ao presente diploma e que dele faz parte integrante, sitos na freguesia de Tó, município de Mogadouro, com uma área de 1941 ha.»

2.º A planta anexa à Portaria n.º 640-F/94, de 15 de Julho, é substituída pela apensa à presente portaria.

Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *João Manuel Alves Soares*, Secretário de Estado das Florestas, em 11 de Novembro de 2003.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 1327/2003

de 28 de Novembro

Sob proposta da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração

1 — No anexo I da Portaria n.º 913-B/2003, de 30 de Agosto, é suprimida a referência à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (curso a funcionar em Chaves).

2 — No anexo II da Portaria n.º 913-B/2003, de 30 de Agosto, o número de vagas para o curso de complemento de formação científica e pedagógica para professores do 1.º ciclo do ensino básico na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (curso a funcionar em Chaves) é alterado para 40.

2.º

Produção de efeitos

O disposto na presente portaria produz efeitos desde a data de entrada em vigor da Portaria n.º 913-B/2003, de 30 de Agosto.

A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 12 de Novembro de 2003.

Portaria n.º 1328/2003

de 28 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Tomar e da sua Escola Superior de Tecnologia de Abrantes;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 878/2002, de 25 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração

Os anexos I e II à Portaria n.º 878/2002, de 25 de Julho, que aprovou o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial ministrado pela Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, passam a ter a redacção constante dos anexos à presente portaria.

2.º

Estágio e Projecto

As unidades curriculares denominadas «Estágio» e «Projecto» realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior plano de estudos e o plano de estudos aprovado pela presente portaria

são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 12 de Novembro de 2003.

ANEXO I

(Portaria n.º 878/2002, de 25 de Julho — alteração)

Instituto Politécnico de Tomar**Escola Superior de Tecnologia de Abrantes****Curso de Engenharia e Gestão Industrial****1.º ciclo — Grau de bacharel****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Inglês I	1.º semestre		2			
Economia I	1.º semestre		2			
Análise Matemática I	1.º semestre	2	3			
Física I	1.º semestre	2	3			
Programação I	1.º semestre		4			
Álgebra Linear	1.º semestre	2	3			
Química Geral	1.º semestre	2	1	2		
Inglês II	2.º semestre		2			
Economia II	2.º semestre		2			
Física II	2.º semestre	2	3			
Análise Matemática II	2.º semestre	2	3			
Programação II	2.º semestre		4			
Desenho Técnico I	2.º semestre		5			
Técnicas Mecânicas	2.º semestre		5			

QUADRO N.º 2**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Materiais	1.º semestre	2	3			
Desenho Técnico II	1.º semestre		4			
Máquinas Ferramentas	1.º semestre		2	3		
Probabilidades e Estatística	1.º semestre	2	3			
Electrotecnia	1.º semestre	2	3			
Termodinâmica Geral	1.º semestre	2	2			
Análise Numérica	2.º semestre	2	2			
Organização Empresarial	2.º semestre	2		3		
Electrónica e Instrumentação	2.º semestre	2	1	2		
Estudo do Trabalho	2.º semestre	2	3			
Metrologia e Normalização	2.º semestre	2	2			
Controlo da Qualidade	2.º semestre	2	3			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Componentes de Máquinas	1.º semestre	2	2			
Automação e Controlo	1.º semestre	2	1	2		
Gestão Financeira	1.º semestre	2	3			
Comportamento Mecânico de Materiais	1.º semestre	2	3			
Organização e Gestão da Qualidade	1.º semestre	2	2			
Energética Industrial	1.º semestre		2	2		
Ruído e Vibrações	2.º semestre	2	2			
Documentação de Sistemas de Manutenção	2.º semestre	2	2			
Gestão da Produção	2.º semestre	2	3			
Processos Industriais	2.º semestre	2	3			
Indústrias e Ambiente	2.º semestre				4	
Estágio ou Projecto I	2.º semestre				5	

ANEXO II

(Portaria n.º 878/2002, de 25 de Julho — alteração)

Instituto Politécnico de Tomar**Escola Superior de Tecnologia de Abrantes****Curso de Engenharia e Gestão Industrial****2.º ciclo — Grau de licenciado**

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Complementos de Matemática	1.º semestre	2	3			
Equipamentos Electromecânicos	1.º semestre	2	2	1		
Investigação Operacional	1.º semestre	2	2	2		
Robótica	1.º semestre	2	2	2		
Tribologia	1.º semestre	2	2	1		
Motivação, Liderança e Sociologia das Organizações	2.º semestre	1	2	2		
Legislação Industrial e do Trabalho	2.º semestre			5		
Gestão da Informação	2.º semestre	2	2	2		
Sensores, Actuadores e Conversores	2.º semestre	2	2	2		
Opção	2.º semestre					

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Avaliação de Projectos	1.º semestre	2	3			
Opção	1.º semestre					
Opção	1.º semestre					
Opção	1.º semestre					
Estágio ou Projecto II	1.º semestre				9	
Gestão Empresarial	2.º semestre	2	3			
Opção	2.º semestre					
Opção	2.º semestre					
Opção	2.º semestre					
Estágio ou Projecto III	2.º semestre				9	